



MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122
www.formosadooeste.pr.gov.br

DECRETO Nº 129/2021

SUMULA: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento para o exercício financeiro de 2021 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 968/2020, de 28 de dezembro de 2020:

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) junto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2021, assim especificados:

0300 – FUNDOS ESPECIAIS	
0305 – Fundo Municipal de Assistência Social	
08.243.1200.1.02500 – Reequipar o Fundo Mun. de Assistência Social	
147- Transferência dos SUAS – COVID 19	
1911-44.90.52.00 – Equipamento e Material permanente	R\$ 15.000,00
Total	R\$ 15.000,00

Art. 2º – O recurso indicado para cobertura do crédito aberto no artigo anterior é proveniente de cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária:

0300 – FUNDOS ESPECIAIS	
0305 – Fundo Municipal de Assistência Social	
147- Transferência dos SUAS – COVID 19	
500-33.90.30.00- Material de Consumo	R\$ 15.000,00
Total	R\$ 15.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Prefeito Ataliba Leonel Chateaubriand, 03 de agosto de 2021.


Luiz Antônio Domingos de Aguiar
Prefeito Municipal

CONTABILIZADO